

🏠 Início > Opinião & Análise > Artigos

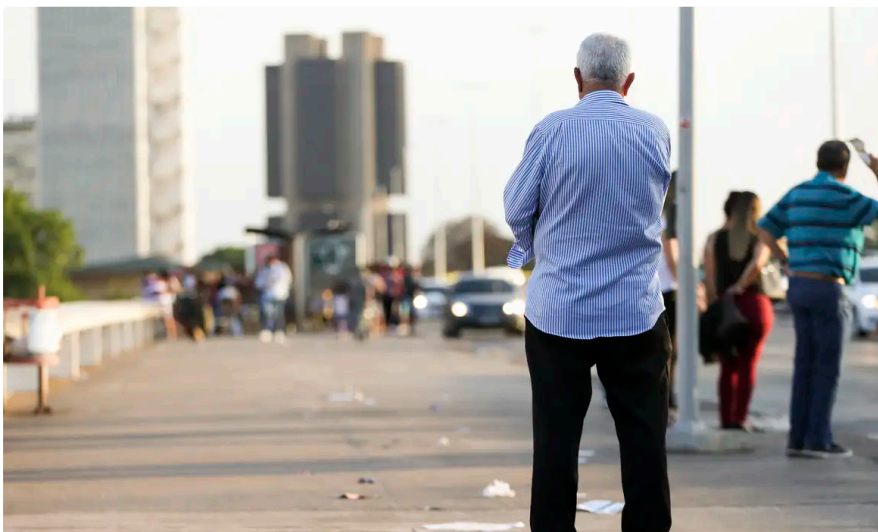
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

## Por que é urgente atualizar o Decreto 4.942/2003?

Mudanças no ambiente de governança tornaram norma defasada e insuficiente para lidar com desafios atuais e futuros do setor

**Devanir Silva**

09/07/2025 | 05:20



Crédito: Marcelo Camargo/Agência Brasil

O Decreto 4.942, editado em dezembro de 2003, representou um avanço fundamental no fortalecimento do regime sancionador da previdência complementar fechada no Brasil. Foi essencial para conferir segurança jurídica e previsibilidade às relações entre as entidades fechadas de previdência, seus gestores e o órgão regulador.

Porém, passados mais de 20 anos desde sua edição, o contexto econômico, social, tecnológico e regulatório se transformou profundamente. As mudanças no ambiente de governança, nos mercados financeiros e nas exigências regulatórias tornaram o decreto, hoje, defasado e insuficiente para lidar com os desafios atuais e futuros do setor.

## **Conheça o JOTA PRO Poder, plataforma de monitoramento que oferece transparência e previsibilidade para empresas**

O avanço tecnológico, o aumento exponencial da complexidade nos processos de gestão e governança e a incorporação de temas como ESG, transformação digital e gestão de riscos, exigem um marco regulatório mais moderno, justo e alinhado às melhores práticas internacionais.

O Decreto 4.942/2003, embora tenha sido extremamente útil, não contempla:

- As atuais práticas de governança corporativa;
- Modelos modernos de gestão de riscos e compliance;
- A sofisticação das operações e dos controles internos nas entidades; e
- A necessidade de calibragem mais justa, proporcional e transparente das sanções administrativas.

### **Insegurança jurídica e risco para os gestores**

A ausência de atualização desse normativo coloca gestores e dirigentes das entidades em uma situação extremamente desconfortável. A insegurança jurídica decorrente de regras desatualizadas compromete a capacidade de tomada de decisão, inibe a adoção de boas práticas e pode gerar interpretações ambíguas por parte dos órgãos de fiscalização.

Em um cenário como este, é natural que haja receio na prática dos atos regulares de gestão, especialmente diante do risco de responsabilização administrativa desproporcional ou mal calibrada.

A proposta de atualização está pronta. Falta apenas decisão política.

Ciente da necessidade urgente de modernização, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) desenvolveu uma proposta técnica robusta para atualização do Decreto 4.942/2003. A proposta já se encontra na Casa Civil da Presidência da República, aguardando os trâmites finais para ser encaminhada para assinatura do presidente da República.

Enquanto essa definição não ocorre, o sistema permanece operando sob um marco sancionador defasado, o que acarreta riscos institucionais, operacionais e reputacionais não apenas para as entidades, mas para todo o regime de previdência complementar fechada.


O tempo urge. O setor precisa de segurança e modernização.

A atualização do decreto é urgente, inadiável e estratégica. Trata-se de uma medida fundamental para:

- Assegurar segurança jurídica e estabilidade regulatória;
- Estimular a adoção de melhores práticas de governança e gestão;
- Tornar o regime sancionador mais justo, proporcional e aderente à realidade atual; e
- Fortalecer a sustentabilidade e a credibilidade da previdência complementar fechada no país.

Não se trata apenas de atualizar uma norma. Trata-se de assegurar que um dos principais pilares de proteção social do Brasil siga forte, moderno e preparado para os desafios do presente e do futuro.

A modernização do Decreto 4.942/2003 é uma demanda urgente do setor, uma necessidade reconhecida por técnicos, especialistas, entidades e pelo próprio órgão regulador.

A decisão agora está nas mãos do Poder Executivo. O setor, os gestores e, sobretudo, os participantes e assistidos da previdência complementar fechada aguardam com expectativa e responsabilidade por uma solução que devolva segurança, clareza e confiança para seguir cumprindo sua missão social. 



### DEVANIR SILVA

Diretor-presidente da Abrapp (Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar)

TAGS

JOTA PRO PODER

PREVIDÊNCIA

COMPARTILHAR



# JOTA

Nossa missão é tornar as instituições brasileiras mais previsíveis.

CONHEÇA O JOTA PRO

#### PODER PRO

Apostas da Semana

Impacto nas Instituições

Risco Político

Alertas

#### TRIBUTOS PRO

Apostas da Semana

Direto da Corte

Direto do Legislativo

Matinal

Relatórios Especiais

#### EDITORIAS

Executivo

Legislativo

STF

Justiça

Saúde

Opinião e Análise


Coberturas Especiais


Eleições 2024

#### SOBRE O JOTA

Estúdio JOTA 

Ética JOTA 

Política de Privacidade 

Seus Dados 

Termos de Uso 